



ATO DELEGATÓRIO

Ao Banco Bradesco

Declaro para fins de comprovação junto ao Banco Bradesco, Agência 3291-3 - TO, pelo presente TERMO DE DELEGAÇÃO DE PODERES, que os abaixo discriminados gozam dos poderes em sequência descritos:

Harielle Batista Miranda, Secretária Municipal de finanças, juntamente com a Prefeita Municipal Nelida Vasconcelos Miranda Cavalcante, assinarão em conjunto as contas bancárias do Município de Barra do Ouro - CNPJ 01.612.818.0001-28, sendo responsável pela movimentação financeira, junto ao Banco Bradesco. **PODERES:** Abrir e encerrar contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condição; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; autorizar débito em conta relativo e operações; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicação, programas e repasse de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldo/extratos de investimentos; solicitar saldo/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; fechar operações de derivativos.

O presente Ato Delegatório possui efeitos a partir da presente data. Registre-se. Publique-se.

Barra do Ouro, 22 de janeiro de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-83d7f3-230120251205103119**